PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2997, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Bem Estar Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, do exercício corrente, crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender ao Programa abaixo discriminado:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL**	
01	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
15	Assistência e Previdência	
81	Assistência	
483	Assistência ao Menor	
2.008	Manutenção do Projeto Brasil Criança Cidadã	
3120.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1°, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a dotação abaixo especificada:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL**	
01	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
15814862007	Manutenção da Funerária Municipal	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.000,00**

ART. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete